Resolução nº : 8562/2003
Protocolo nº : 148846/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 23.091,51 (vinte e três mil e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA